

1 = 107925. 01/04



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 1851/19
Data 11/03/19

APROVADO EM SESSÃO
DE 08 / 04 / 19

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1658 /2019
Data/Hora: 22/03/2019 14:24
Projeto de Lei: 001.851
Assunto:
calendario esportivo
Origem: Poder Executivo
Responsavel: *Denilce Vitoriano*
Camara M. Três Barras do Pr

Aprova o Calendário Esportivo de 2019, autoriza a realizar despesas com os campeonatos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aprovado o calendário esportivo do município de Três Barras do Paraná, abaixo especificado:

Tipo de modalidade	Período
Futsal- Categoria: Feminino, Masculino, Master e Super Master	Abril a Junho
Canastra – Categoria: Feminina e Masculino	Mai e Junho
Voleibol- Categoria Misto	Agosto e Setembro
Bocha- Categoria: Masculino	Outubro e Novembro
Truco- Categoria: Feminino e Masculino	Setembro e Outubro
Futebol- Categoria: Masculino	Outubro a Dezembro
Sinuca- Categoria: Masculino e Feminino	Julho e Agosto
Motocross e Encontro Trilheiros	Abril
Pesca Esportiva	A ser definido
2ª Copa Três Barras de Futsal (05 a 17 anos)	A ser definido
Karatê	Dezembro
Cavalgada	Mai
Rodeio	Março
Jogos Escolares do Paraná de Futsal (Sub 14 e 17 Masculino e Feminino)	Junho
Jogos da Juventude do Paraná Sub 17 Masculino e Feminino)	Julho
Jogos Abertos do Paraná (Futsal, Futebol Sub 21, Bocha, Voleibol)	Julho

JB



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Jarcans (Futsal, Futebol, Bocha, Voleibol, Volei de Praia, etc.)	Novembro
Campeonatos de Futebol com a Seleção do Município (Cantu, Amop, Taça Esperança)	Maio a Novembro
Torneios Regionais de Vôlei de Praia	Maio
Futsal Feminino e Masculino – Eventos Regionais	A ser definido

Parágrafo Único. Poderão ocorrer mudanças no calendário, caso necessário.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a efetuar despesas com os campeonatos do calendário esportivo de 2019, assim especificado:

Tipo	Valor R\$
Futsal	22.000,00
Canastra	3.000,00
Voleibol	3.000,00
Bocha	7.000,00
Truco	5.000,00
Futebol	20.000,00
Sinuca	4.000,00
Motocross e Encontro Trilheiros	5.000,00
Pesca Esportiva	5.000,00
Karatê	5.000,00
Cavalgada	3.000,00
Rodeio	8.000,00
Campeonato Regional para Crianças	2.000,00
Torneio Regional de Volei de Praia	2.000,00
TOTAL	94.000,00

Art. 3º. A despesa decorrente desta lei será suportada com recursos do orçamento municipal vigente.

10.00

08.01

2781200141.010

3.390.30

3.3.90.31

Desportivas e outras.

3.390.32

3.390.36

3.390.39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DIVISÃO DE ESPORTES

Desenvolvimento do Esporte Amador

Material de Consumo

Premiação, Culturais. Artísticas Científicas

Materiais, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

Outros Serviços de Terceiros Jurídica



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de março de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1851/19

Visa o presente Projeto de Lei aprovar o calendário esportivo de 2019, autoriza a realizar despesas com os campeonatos.

A definição dos campeonatos facilitará que as equipes possam se programar com mais antecedência para as competições.

O calendário contempla as mais diversas modalidades esportivas e as mais praticadas pela nossa população.

Por outro lado, o valor a ser gasto é compatível com as promoções e estão previstas no orçamento em vigência.

Anexamos demonstrativo de custo por tipo de despesas e o cronograma dos campeonatos. Sendo o teto máximo, a ser gasto, não quer dizer que os gastos serão efetivamente iguais, podendo ser menores, nunca maiores.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de março de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 4119/19

Três Barras do Paraná, em 11 de março de 2019.

Exma. Sra.

Eli do Carmo Schubert Teodoro

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 1851/19, que aprova o **calendário esportivo de 2019**, autoriza a realizar despesas com os campeonatos e participações.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

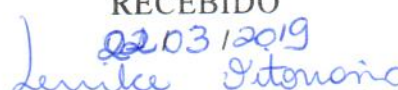
Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

02/03/2019


Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

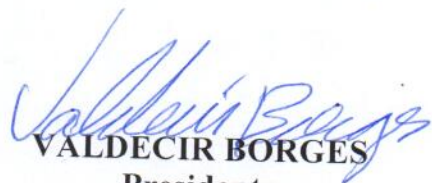
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1851/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

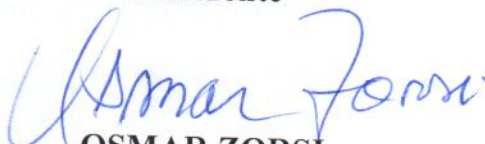
A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 25/03/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1851/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

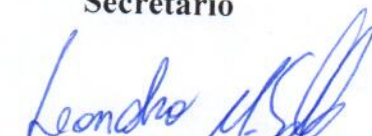
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 25 de março de 2019.


VALDECIR BORGES
Presidente


OSMAR ZORSI
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1851/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, GEOVANA A. RAULIK E VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 25/03/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1851/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 25 de março de 2019

OSMAR ZORSI
Presidente

GEOVANA A. RAULIK
Secretário

VALDECIR BORGES
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1851/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, composta pelos vereadores: **ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E OSMAR ZORSI**, reuniram-se em data de 25/03/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1851/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 25 de março de 2019.

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente

VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

OSMAR ZORSI
Membro